



**Ilustríssimo Senhor**  
**Aquiles Pires**

*Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

**REQUERIMENTO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido:

- Solicito parecer contábil do PL 128/2022 que autoriza a abertura de **Crédito Especial no valor de R\$ 82.081,04 – Chefia do Executivo.**

Sant'Ana do Livramento, 16 de Maio de 2022.

**Enrique Civeira – NENECO**  
**VEREADOR – PDT**

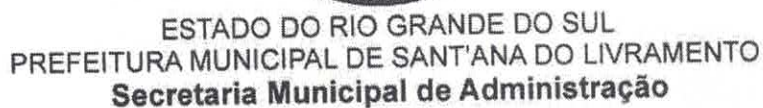
<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.



LEI Nº. 128 DE..... DE ..... DE 2022.  
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no  
 valor de R\$ 82.081,04 - Chefia do Executivo”.*

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 82.081,04** (oitenta e dois mil, oitenta e um reais e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “0002 – **PROG. GESTÃO MANUT. DA CHEFIA DO EXECUTIVO**” na ação “**4685 – AÇÕES DA DEFESA CIVIL**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Chefia do Executivo – Coordenadoria da Defesa Civil, como segue:

| CRÉDITO ESPECIAL:      |            |                                                     |           |         |
|------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------|---------|
| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                                           | VALOR     | RECURSO |
| 02.03.06.182.0002.4685 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                                 | 2.308,00  | 1323*   |
| 02.03.06.182.0002.4685 | 3.33.90.32 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 40.566,00 | 1323*   |
| 02.03.06.182.0002.4685 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ                   | 19.948,42 | 1323*   |
| 02.03.06.182.0002.4685 | 3.44.90.52 | Equipamento e Material Permanente                   | 19.258,62 | 1323*   |
|                        |            | TOTAL.....                                          | 82.081,04 |         |

(\*) Recurso 1323 – DEFESA CIVIL – 59052.009151/2022-84.

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a transferência de recursos ao Município para execução de ações de Defesa Civil, conforme Portaria nº 791 de 16 de março de 2022.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant’Ana do Livramento,                      de                      de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

